



## Termo de Homologação e Adjudicação

**Izaías Aparecido Sanchez**, Prefeito Municipal de Aparecida D' Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

**Faz Saber**, a todos quantos interessados possa que, examinando a presente licitação, **Carta convite nº 06/2014** e, considerando o **Parecer** da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do art. 43, inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preços compatíveis, o que satisfaz plenamente o interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como Adjudicado tenho à Empresa: **Mejan & Mejan Ltda.** inscrita no CNPJ nº 04.669.078/0001-54, estabelecida na Av. Prestes Maia nº 2696 – cidade nova – Votuporanga/SP, que apresentou proposta para atendimento deste convite no valor total de **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde - RSSS, dos grupos 'A', 'B' e 'E', definidos na Resolução Conama nº 358/2005 e Resolução ANVISA nº 306/2004. Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora empresa **Mejan & Mejan Ltda**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, 25 de abril de 2014.

**Izaías Aparecido Sanchez**  
Prefeito Municipal